



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Geração.

A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR NA ADOLESCÊNCIA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA PESQUISA

Marcia Cristina Pereira de Souza da Costa¹

Resumo: Neste trabalho abordamos a violência sexual intrafamiliar como um problema de difícil solução, principalmente, quando afeta as crianças e os adolescentes, pois, representa uma relação desigual de poder. O objetivo deste trabalho é conhecer um pouco mais a realidade dos adolescentes vítimas deste tipo de violência, que já foram acompanhados ou ainda estão em acompanhamento, no ambulatório de saúde mental de crianças e adolescentes do município de Rio das Ostras.

Palavras-chave: Adolescentes; Família; Violência.

Abstract: In this work we discuss interfamily sexual violence as a difficult problem, especially when it affects children and adolescents, because it represents an unequal power relation. The objective of this study is to know a little more the reality of adolescents victims of this type of violence, who have been followed or are still in follow-up, in the mental health outpatient clinic of children and adolescents of the municipality of Rio das Ostras.

Keywords: Adolescents; Family; Violence.

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho, abordamos a violência sexual intrafamiliar contra adolescentes como uma das expressões da questão social na contemporaneidade e da desigual relação de poder na sociedade capitalista-patriarcal, bem como, um problema de saúde pública, que atinge, principalmente, as crianças e os adolescentes. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental sobre os adolescentes, na faixa etária entre 12 e 18 anos, que sofreram esse tipo de violência e que estão, ou já estiveram, em acompanhamento no Ambulatório de Saúde Mental de Criança e Adolescente, no município de Rio das Ostras, nos anos de 2017 e 2018. O interesse nesse tema é fruto dos meus dois anos de estágio na política de saúde, sendo, o primeiro ano no Núcleo de Atenção às Violências – NAVI e, o segundo, no Ambulatório de Saúde Mental de Criança e Adolescente. No último ano acompanhei de perto a realidade dos adolescentes que fazem acompanhamento no ambulatório de saúde mental, pois no NAVI o trabalho desenvolvido era junto à gestão, não sendo possível acompanhar os assistentes sociais em atendimento. As discussões de casos com os profissionais da equipe sobre a realidade de violência perpetrada contra as crianças e os adolescentes foi o principal motivo para elaboração desta pesquisa.

¹ Profissional de Serviço Social, Secretaria de Saúde, E-mail: mcdacosta92@gmail.com.

2. VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA ADOLESCENTES

O abuso sexual na adolescência é definido como a participação deste em atividades sexuais inadequadas à sua faixa etária e à sua evolução psicosssexual, onde “A vítima é forçada fisicamente, coagida ou seduzida a participar da relação, sem ter necessariamente a capacidade emocional ou cognitiva para consentir ou julgar o que está acontecendo” (BRASIL, 2002, p. 19).

Nesse contexto específico, o abuso incestuoso é definido como abuso sexual que abrange a participação de pais ou outro parente próximo, os quais estão em um lugar de maior poder em relação à vítima (Ibid).

A violência sexual no âmbito familiar é uma violação ao direito à sexualidade segura e à convivência familiar protetora (FALEIROS, 2007, p.38). Geralmente essa violência, que pode ser cometida tanto por adultos (de ambos os sexos), como por outros adolescentes mais velhos, é denominada de intrafamiliar, que pode ser entendida como:

[...] quando existe um laço familiar ou uma relação de responsabilidade entre violador e violado. Quando ocorre no espaço onde reside a família é chamada também de violência doméstica. A detecção de violência doméstica é uma tarefa muitas vezes difícil por dizer respeito ao território do “privado”, além de muitas vezes apresentar-se “velada” (KOSHIMA; XAVIER; AMORIM, 2009, p. 133).

Esse tipo de abuso, frequentemente, é mantido em sigilo pela família, pois, possui um alto grau de reprovação social, embora aconteça entre diversos grupos socioeconômicos, raciais e religiosos. Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2002, p. 19):

Tanto nos casos de abuso incestuoso como nos casos de assédio sexual, são relevantes as normas familiares, nas quais preponderam a autoridade parental e a reverência à esta autoridade (temor reverencial), mesmo quando há ameaça, constrangimento e abuso sexual. Estes aspectos transcendem a família, e podem ser percebidos em outras estruturas sociais e culturas com hierarquia rígida, calcadas sobre uma autoridade inquestionável, facilitando o abuso de poder.

Ferreira (2009, p. 47) apresenta um conceito de violência e abuso sexual bastante abrangente, que se refere a:

[...] utilização do corpo de uma criança ou adolescente, por um adulto ou adolescente, para a prática de qualquer ato de natureza sexual, sem o consentimento da vítima que é coagida física, emocional e psicologicamente. Trata-se de uma relação que satisfaz, de forma unilateral, uma só parte – aquele que pratica o abuso. Compreende atos libidinosos (incesto, pedofilia, assédio) até o estupro.

Podemos afirmar, com base nos autores estudados, que é muito difícil explicar o fenômeno da violência sexual intrafamiliar que se manifesta de forma tão complexa na realidade contemporânea, pois é fruto de uma grande contradição, melhor dizendo, é uma das múltiplas contradições da sociedade capitalista na qual vivemos, onde a família tem um papel central na reprodução das relações sociais.

Portanto, com o objetivo de conhecer um pouco mais a realidade desses adolescentes e aprofundar os estudos sobre a violência sexual intrafamiliar, que ocorreram no município de Rio das Ostras, será apresentado, no próximo capítulo, uma pesquisa realizada com os prontuários de adolescentes atendidos no ambulatório de saúde mental do município no período de 2017 e 2018.

3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA PESQUISA

A investigação realizada tem como objeto de estudo a violência sexual intrafamiliar contra adolescentes da faixa etária dos 12 aos 18 anos, atendidos pela equipe do Ambulatório de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes do município de Rio das Ostras nos anos de 2017 e 2018.

A instituição integra a rede de atenção básica do município e tem como objetivo oferecer atendimentos ambulatoriais em saúde mental para crianças e adolescentes. Durante o período de estágio no ambulatório de saúde mental de crianças e adolescentes no município de Rio das Ostras, foi possível acompanhar diversos atendimentos relacionados a violações de direitos dessa população, provocando o interesse no aprofundamento deste tema.

No planejamento inicial da pesquisa estava previsto a análise de dez prontuários, que seriam selecionados aleatoriamente, porém, não foi possível chegar a este quantitativo. Desta forma, foram pesquisados e analisados oito prontuários de adolescentes que foram ou ainda estão em atendimento na referida instituição. Para isso criamos um roteiro de pesquisa definindo as informações necessárias para o estudo realizado.

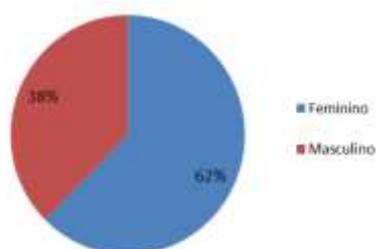
Para localizar esses prontuários foi realizada uma pesquisa das fichas de notificação individual do SINAN (Sistema de Informações de Agravos de Notificação – Ministério da Saúde) referente aos anos de 2017 e 2018. Foram encontrados doze fichas de violência sexual intrafamiliar, contudo só foram encontrados oito prontuários no arquivo. Importante ressaltar que o número de notificações referente à violência contra crianças é maior.

A partir da pesquisa, foi possível sistematizar alguns dados para melhor ilustração da análise realizada, sendo estas: o sexo da vítima; a idade da vítima; o local onde ocorreu a violência; a quantidade de vezes que ela ocorreu; o vínculo do agressor com o adolescente;

o sexo do agressor; a idade do agressor; se este mantém contato com a vítima; se houve denúncia à Polícia; ao Conselho Tutelar; se houve notificação do SINAN; e como a vítima chegou ao ambulatório.

Em relação ao sexo dos adolescentes pesquisados, encontramos os seguintes resultados:

Figura 1 - Sexo da vítima.



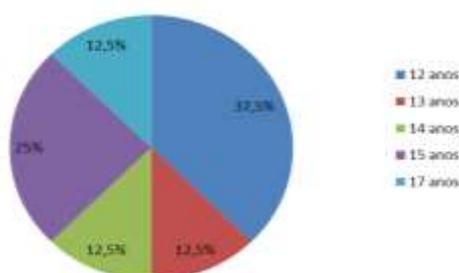
Fonte: Próprio Autor, 2018.

O gráfico acima demonstra que as adolescentes sofrem mais violência do que os meninos, representando 62% do total de vítimas, sendo cinco meninas e três meninos (38%). Esta constatação é um reflexo da sociedade machista e patriarcal em que vivemos. Podemos afirmar também que é uma questão de gênero, que demonstra a relação desigual de poder e o quanto às meninas estão mais vulneráveis a este tipo de violência.

Em relação ao resultado das idades desses adolescentes, a partir do gráfico abaixo percebemos que quanto mais novo é o adolescente mais vulnerável ele se apresenta, representando na pesquisa três adolescentes na faixa etária de 12 anos (37,5%), dois na faixa de 15 anos, (25%) e uma adolescente nas faixas de 13, 14 e 17 anos, representando cada uma destas um total de 12,5% das vítimas.

Com base na realidade pesquisada, podemos afirmar que estamos diante de um grave problema social, que evidencia a necessidade de proteção desses sujeitos, resguardando sua integridade e desenvolvimento.

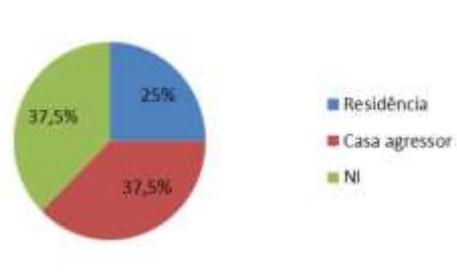
Figura 2 - Idade da vítima.



Fonte: Próprio Autor, 2018.

No gráfico a seguir, a análise ficou prejudicada porque, em três das oito fichas pesquisadas, não foi informado o local onde ocorreu a violência, o que demonstra o quanto é importante o preenchimento correto e completo das fichas de notificação para produção de estatísticas a partir dos dados informados.

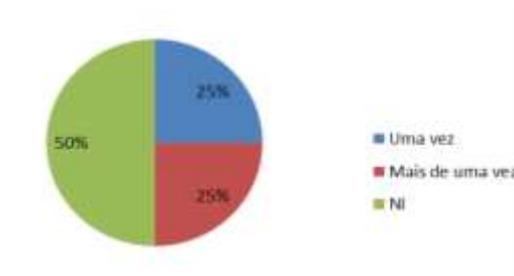
Figura 3 - Local da ocorrência.



Fonte: Próprio Autor, 2018.

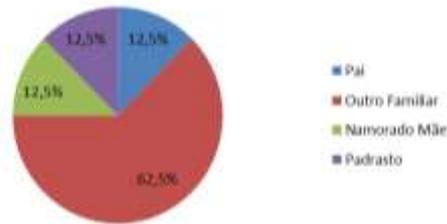
No que se refere aos tipos de ocorrência, os resultados são apresentados no gráfico abaixo, onde a análise também ficou prejudicada, visto que na metade das fichas não era informado quantas vezes ocorreu à violência, gerando, desta forma, mais uma subnotificação.

Figura 4 - Ocorrências



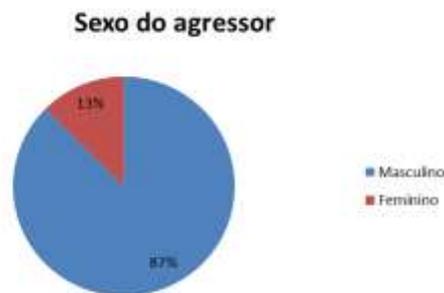
Fonte: Próprio Autor, 2018.

Em relação ao vínculo dos agressores com os adolescentes, encontramos os seguintes resultados, exibidos no gráfico a seguir. Fica notório o quanto a violência sexual intrafamiliar é um problema social de difícil solução, pois os adultos que deveriam proteger seus adolescentes também os violentam, acentuando a vulnerabilidade dos adolescentes em relação à desigualdade de poder. A categoria outro familiar nesta pesquisa é representada por avô, avó, tio e primo.

Figura 5 - Vínculo do agressor.

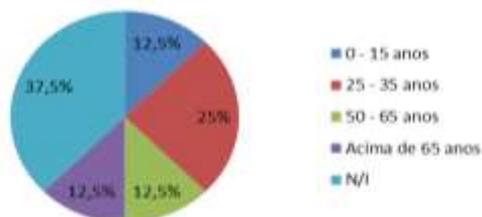
Fonte: Próprio Autor, 2018.

Sobre o sexo dos agressores, os resultados exibem (com base no gráfico abaixo) um reflexo da caracterização machista e patriarcal da sociedade capitalista, onde mais de 80% dos agressores são homens. Isso demonstra uma relação assimétrica de poder em relação à questão de gênero, demonstrando o predomínio do homem sobre a mulher na realidade presente.

Figura 6 - Sexo do agressor.

Fonte: Próprio Autor, 2018.

Quanto à idade dos agressores, temos os resultados a partir do gráfico abaixo.

Figura 7 - Idade do agressor.

Fonte: Próprio Autor, 2018.

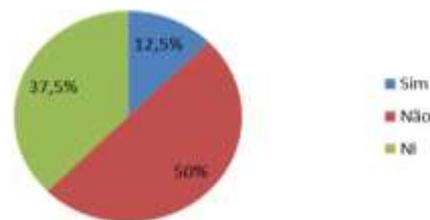
Nesse gráfico temos que destacar novamente a subnotificação consequente do preenchimento incompleto das fichas de notificação, impossibilitando desta forma uma

estatística precisa e uma análise fidedigna da realidade. A subnotificação é um problema que só vai ser resolvido com a capacitação dos profissionais que atuam na saúde.

Nesta categoria três fichas não informaram a idade do agressor, representando 37,5% do total das ocorrências, duas fichas informaram que a idade do agressor está situada na faixa etária entre 25 e 35 anos, correspondente a 25% das ocorrências, uma ficha informou que a idade do agressor encontrava-se na faixa etária de 0 a 15 anos, outra que ele pertencia a faixa de 50 a 65 anos e outra que informou ser o agressor uma pessoa acima de 65 anos, essas três fichas representam cada uma 12,5% do total de violências.

No que se refere à manutenção do contato dos agressores com as vítimas os resultados foram:

Figura 8 - Mantém contato com a vítima.

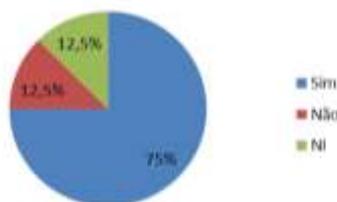


Fonte: Próprio Autor, 2018.

Novamente, no gráfico acima temos o problema da subnotificação atrapalhando a análise fidedigna da realidade vivida por estes adolescentes, pois, não é possível saber se as informações não foram relatadas pela equipe.

Entretanto, com base nos dados analisados percebemos que o agressor não mantém mais contato com a vítima, o que representa 50% do total das ocorrências, referente a quatro fichas. Três fichas não informaram se o agressor ainda mantém contato com a vítima, o que representa 37,5% do total das ocorrências e uma ficha informou que o agressor ainda mantém contato com a vítima, o que representa somente 12,5% do total das ocorrências. Com base nos dados analisados podemos destacar novamente a vulnerabilidade destes adolescentes.

Em relação à denúncia policial encontramos os seguintes resultados:

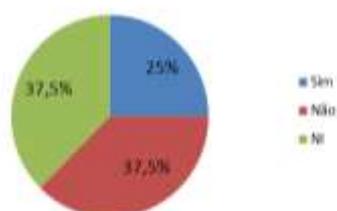
Figura 9 - Denúncia policial.

Fonte: Próprio Autor, 2018.

Nesse gráfico verificamos que em todos os casos em que foram notificados com o preenchimento da ficha do SINAN ocorreu a denúncia policial. Em seis fichas foi informado que houve denúncia policial, representando 75% do total das ocorrências, uma delas informou que não houve denúncia e outra não foi informado.

Mais uma vez, destacamos a vulnerabilidade social desses adolescentes, em alguns casos foi realizado o exame de corpo de delito. Em um dos casos o próprio adolescente foi na delegacia dar queixa do agressor.

Quanto à denúncia ao Conselho Tutelar os resultados foram:

Figura 10 - Denúncia ao conselho tutelar.

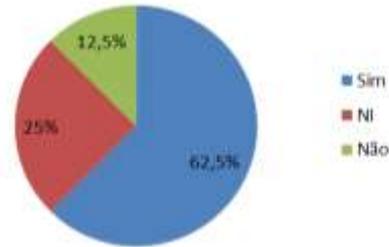
Fonte: Próprio Autor, 2018.

No gráfico acima, a subnotificação novamente está atrapalhando a análise dos dados, mas podemos perceber que a denúncia no conselho tutelar é independente da notificação do SINAN, porque quando o profissional acolhe o adolescente (vítima de violência) ele é obrigado a notificar e enviar uma cópia para o conselho tutelar, mas esta notificação não é caracterizada como denúncia, ela faz parte do protocolo estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em duas fichas foi informado que houve denúncias do Conselho Tutelar, representando 25% do total das ocorrências, em três fichas foi informado que não houve denúncia do conselho tutelar e em outras três não foi informado nada, representando cada uma destas três fichas 12,5% do total das ocorrências.

Sobre a notificação do Sinan temos os resultados abaixo:

Figura 11 - Notificação Sinan.

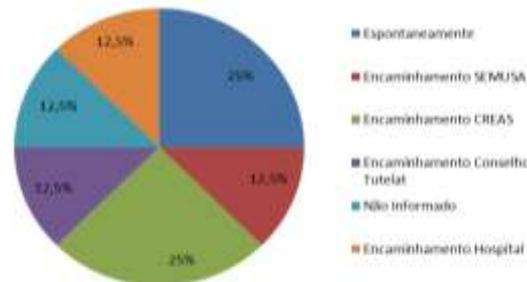


Fonte: Próprio Autor, 2018.

No gráfico acima podemos perceber que as notificações estão ocorrendo dentro do protocolo estabelecido pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – lei nº 8.069 e pelo Ministério da Saúde, mas ainda temos a subnotificação presente.

Ressalto que, o único caso que não foi notificado, foi por uma vontade da família, pois a violência ocorreu há muito tempo atrás e não persistiu. Nesse caso, o profissional entende que o adolescente não está correndo risco de vida e precisa respeitar o sigilo e a ética profissional, acatando a solicitação da família.

Figura 12 - Como chegou ao ambulatório.



Fonte: Próprio Autor, 2018.

No gráfico acima, podemos notar que os adolescentes (vítimas de violência sexual intrafamiliar) chegam ao ambulatório de várias maneiras, mas, ressaltando, os encaminhamentos da secretaria de saúde significam que vieram através do Ministério Público, pois, por conta da precarização das condições de trabalho, a demora para o acolhimento é grande.

Na análise dos dados referente ao gráfico acima, encontramos duas fichas informando que a vítima chegou ao ambulatório espontaneamente, representando 25%; uma ficha não informou nada, representando 12,5%; duas fichas informaram que a vítima

chegou ao ambulatório, encaminhada pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, representando 25% do total das ocorrências, e outras três fichas informaram que as vítimas chegaram ao ambulatório com encaminhamentos diferentes (Hospital, Semusa e Conselho Tutelar), representando 12,5%, cada uma, do total das ocorrências.

Essa diversificação de encaminhamentos nos mostra que a intersetorialidade vem funcionando apesar da precarização dos serviços que o atual contexto histórico nos impõe. De alguma forma, “ainda existe uma luz no fim do túnel”, quando nos deparamos com profissionais que lutam pela manutenção da rede de enfrentamento às violências, seguindo os protocolos necessários e fazendo com que os fluxos construídos não se percam.

Também foi possível observar no material pesquisado que dos oito prontuários analisados apenas três relatavam a existência de outra violência associada, sendo elas a violência física e psicológica, que na maioria das vezes estão associadas à violência sexual conforme afirma Faleiros (2007).

Outro ponto necessário ao debate é que, de acordo com as informações contidas nos prontuários, somente dois agressores foram presos, os demais documentos não relatam nenhuma penalidade para o agressor. Este fato pode ocasionar maior vulnerabilidade aos adolescentes.

Apesar de sucinta, essa pesquisa mostra uma parte expressiva da realidade enfrentada pelos adolescentes que estão em acompanhamento no Ambulatório de Saúde Mental de Criança e Adolescente e que sofreram violência sexual intrafamiliar nos anos de 2017 e 2018.

Enquanto uma das expressões da questão social este debate está atrelado à condição de vulnerabilidade social que afeta negativamente a vida dos adolescentes, como o machismo, a injustiça social, a relação desigual de poder, e a violação dos direitos humanos.

4. CONCLUSÃO

A violência sexual intrafamiliar é muito difícil de combater, porque ocorre no âmbito da vida privada, ocultada pelas relações desiguais de poder, que afeta crianças e adolescentes, devido suas condições de vulnerabilidade social. Essa população está sujeita também à violência institucional e outras diversas violações de direitos devido o não atendimento de suas demandas por parte do Estado e da família, intensificadas pelas precárias condições que se encontram as políticas públicas na atualidade.

Podemos notar que os autores estudados tratam o abuso sexual de uma forma ampla para, posteriormente, especificar os tipos de violência sexual praticados contra os adolescentes. A OMS (Organização Mundial de Saúde), responsável pela publicação da lista CID-10, que dispõe da Classificação Internacional da Doença, tem um código diferenciado para cada uma delas como, por exemplo, T74.2 (abuso sexual), Z04.4 (exame e observação após alegação de estupro e sedução), Y05.0 (agressão sexual por meio de força física), R45.6 (violência física), e outros (OMS – CID 10).

Esse código normalmente é utilizado pelos profissionais de saúde, quando preenchem a ficha de notificação individual do Ministério da Saúde, O SINAN (Sistema de Informações de Agravos de Notificação), que é obrigatório mesmo quando não se tem a certeza da violência, mas existe a suspeita (BRASIL, 2009b, p.10).

Levando para o cenário atual que estamos vivendo, podemos afirmar que o desmonte das políticas públicas tem se tornado cada vez mais perverso. É notória a desconstrução dos mínimos direitos assegurados, o sucateamento dos serviços e benefícios prestados à população riostrense. A realidade é que, com o avanço do neoliberalismo na década de 90, o Brasil nunca conseguiu efetivar os direitos conquistados na Constituição de 1988, a nossa Carta Magna.

Desta forma, um olhar para a política pública de saúde do município de Rio das Ostras nos revela que esta não está muito diferente dos outros municípios da Baixada Litorânea (região de saúde que é composta por nove municípios: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema), podendo até ampliar esta comparação para os demais municípios do Estado do Rio de Janeiro.

O que verificamos nos dias de hoje é um reflexo de um longo processo histórico, onde as transformações societárias vivenciadas a partir da reestruturação produtiva trouxeram impactos significativos para o mundo do trabalho, especialmente nas profissões e na relação entre o Estado e a sociedade, alinhado à uma nova forma de sustentação de acordo com os preceitos liberais. Esse cenário torna-se um grande obstáculo para a consolidação dos direitos relativos à proteção da infância e da juventude.

Com isso, a violência sexual intrafamiliar, apesar de difícil solução, tendo em vista a relação eliminável entre capitalismo, poder, violência e questão social, deve ser enfrentada através das lutas sociais pela ampliação e consolidação dos direitos relativos à população infanto-juvenil. A sociedade como um todo precisa lutar por seus direitos e cobrar do Estado sua responsabilidade na gestão e implementação das políticas públicas como forma de enfrentamento das expressões da questão social.

REFERÊNCIAS

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. 2. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 92 p.: il. 2ª edição do Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_au_toprovocada_2ed.pdf>. Acessado em 01 de dezembro de 2018.

_____. Ministério da Saúde. Temático Prevenção de Violência e Cultura de Paz V.III. – Brasília: Organização Pan – Americana da Saúde, 2008. 60 p.:il. (painel de indicadores do SUS, 5). Disponível em: <<http://portalquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/13/Painel-5.pdf>>. Acessado em 01 de dezembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **VIVA: Vigilância de Violências e Acidentes**, 2006 e 2007. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. **Violência intrafamiliar**: orientações para a prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (Cadernos de atenção básica, n. 8).

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS Eva Silveira. **Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

FERREIRA, Rosário. Tipos de violência contra crianças e adolescentes. In: MOTTI, Antonio José Angelo; FARIA, Thais Dumêt (Org.). **Capacitação das redes locais – Caderno de textos**. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2009. Disponível em: <<http://pair.ledes.net/gestor/titan.php?target=openFile&fileId=941>>. Acessado em: 30 de junho de 2018.

KOSHIMA, Karin; XAVIER, Samantha (in memoriam); AMORIM, Sandra Maria Francisco de. Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. In: MOTTI, Antonio José Angelo; FARIA, Thais Dumêt (Org.). **Capacitação das redes locais – Caderno de textos**. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2009b.